



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

## SESSÃO DO DIA 09/11/2020

Ata da 11ª sessão ordinária do 2º período do 4º ano da 15ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 09 de novembro de 2020.

**RESUMO: PRESIDENTE:** Carlos Alexandre de Paulo

**SECRETÁRIO:** Egberto Alves de Sousa

**EXPEDIENTE:** Projeto de Lei Nº 07/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bela Cruz; Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2020;

**GRANDE EXPEDIENTE:** O Sr. Presidente Carlos Alexandre de Paulo informou não haverem orados inscritos para fazer uso da tribuna. Passando então para ordem do dia.

**ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente submeteu ao plenário da casa o Projeto de Lei Nº 12/2020 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências. Em votação, o Projeto de Lei Nº 12/2020 foi desaprovado por 4 votos contra e 3 votos a favor. Em seguida o Sr. Presidente pediu o parecer conjunto da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para o Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2020 de autoria da Câmara Municipal, que dispõe sobre a aprovação das contas anuais do governo municipal de Bela Cruz, relativo ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. Daniel Adriano Pinto. Como relator designado de ambas as comissões o vereador Giliarde Souza proferiu parecer favorável a tramitação, colocado em votação em ambas as comissões o projeto de decreto foi aprovado por unanimidade dos seus membros. Submetido ao Plenário da Casa o Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2020, de autoria da Câmara Municipal de Bela Cruz, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente pediu o parecer conjunto da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para o Projeto de Lei Nº 07/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bela Cruz, que fixa o valor do subsídio da Câmara Municipal de Bela Cruz para Legislação de 2021 a 2024. Como relator designado de ambas as comissões o vereador Giliarde Souza proferiu parecer favorável a tramitação, colocado em votação em ambas as comissões o Projeto de Lei Nº 07/2020 foi aprovado por unanimidade dos seus membros. Submetido ao Plenário da Casa o Projeto de Lei Nº 07/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bela Cruz, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia o Sr. Presidente passou para as considerações finais.

Fazendo as **Considerações Finais**. O Sr. Presidente desejou a todos um ótimo final de semana e que possa ser concluída a última semana de campanha com muita paz, harmonia e que o povo exerça o seu papel de direito, ir às urnas no próximo domingo e escolham o melhor para a cidade tanto para o legislativo como executivo, em seguida agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, assim eu Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário Egberto Alves de Sousa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
EGBERTO ALVES DE SOUSA  
1º SECRETÁRIO

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94